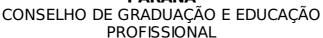


Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO **PARANA**





Curitiba. 19 de fevereiro de 2018.

Resolução nº 06/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário -COUNI:

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

SEI considerando Despacho referente nº processo 23064.027533/2018-46 assinado eletronicamente pelo Presidente do COGEP em 18/03/2018;

RESOLVE:

Referendum do Conselho de Graduação e Educação Aprovar Ad da seguinte disciplina optativa: "Liderança e Profissional a inclusão de Gerenciamento" no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação , do câmpus Campo Mourão.

Luis Mauricio Martins de Resende

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRESIDENTE DO CONSELHO, em 22/02/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?

Referência: Processo nº 23064.027533/2017-46

SEI nº 0165698